



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 528, de 07 de agosto de 2017

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea “a” do Ato nº 139 de 05/7/2016, e tendo em vista a determinação constante do documento 15 do Proad nº 4198/2016:

R E S O L V E

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para tratar da implementação da Resolução CNJ Nº 215/2015, com os seguintes integrantes:

I – FRANCISCO JONATHAN REBOUÇAS MAIA – Coordenador de Serviço do Setor de Projetos de Sistemas, que coordenará os trabalhos;

II – CRISTIANY DENISE DA COSTA BRANDÃO – Técnica Judiciária – Área Administrativa, lotada na Secretaria de Gestão Estratégica;

III – FRANCISCO ODENES UCHOA PINTO – Diretor da Divisão de Comunicação Social;

IV – JOSÉ AURIZ BARREIRA JUNIOR – Analista Judiciário – Área Judiciária, lotado na Ouvidoria; e

V – MARIA VILANY TEIXEIRA STUDART DA FONSECA – Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60(sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO
Diretora-Geral

